



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA N° 437/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 364/2026

OBJETO: Contratação de palestra técnica presencial realizada pela Professora Dra. Abigail Silvestre Torres, profissional sócia fundadora da empresa Vira e Mexe Desenvolvimento de Pessoas LTDA, CNPJ: 09.588.889/0001-44, destinada aos profissionais de nível superior do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo a temática da gestão da Política de Assistência social e sua conexão com a Vigilância Socioassistencial, considerando o uso de dados como ferramentas de monitoramento e avaliação e instrumento do trabalho social com famílias, bem como das atividades de gestão e articulação de território em sua dimensão instrumental, ética e política.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADO: Vira e Mexe – Desenvolvimento de Pessoas Ltda- EPP

CNPJ: 09.588.889/0001-44

VALOR PREVISTO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Matheus Couto Bastos Abalém, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de palestra técnica presencial realizada pela Professora Dra. Abigail Silvestre Torres, profissional sócia fundadora da empresa Vira e Mexe Desenvolvimento de Pessoas LTDA, CNPJ: 09.588.889/0001-44, destinada aos profissionais de nível superior do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo a temática da gestão da Política de Assistência social e sua conexão com a Vigilância Socioassistencial, considerando o uso de dados como ferramentas de monitoramento e avaliação e instrumento do trabalho social com famílias, bem como das atividades de gestão e articulação de território em sua dimensão instrumental, ética e política.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto acima descrito, pelo valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para duas horas de palestra.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima/MG, 30 de Setembro de 2026.


Matheus Couto Bastos Abalém
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social